

POR

PORTARIA N° 41 - 08 de MAIO de 2019.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo, após o término do plantão do dia 19/04 no prédio Espaço Educacional. Reconhecimento este formalizado pelo Comandante da Guarda Municipal e pelo Secretário Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

Port. nº.	GUARDA MUNICIPAL	Categoria	MATRÍCULA
38º	Alcides Galharte Neto	1 ^a	3425
39º	Álvaro Correa Claures	2 ^a	7079
40º	Miguel Soares	1º	1700

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 08 de Maio de 2019.

GM 3^a Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 - 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3ee8e4a6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>